

# Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Outros



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê  
CDS de Irecê - BA

CNPJ: 12.265.004/0001-80

**REGISTRADO**

  
Cartório Reg. Tit. Documento e  
das Pessoas Jurídicas - Irecê - BA  
Edilton Almeida de Moura  
Oficial Titular

**CONSÓRCIO DE SAÚDE DE IRECÊ**

**ASSÉMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**

**ATA 001/2016**

Rua Mato Grosso, 51 – Bairro Fórum – CEP 44.9000-000 – Irecê Bahia  
E-mail: [cdsterritorio\\_irece@outlook.com](mailto:cdsterritorio_irece@outlook.com)

# Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

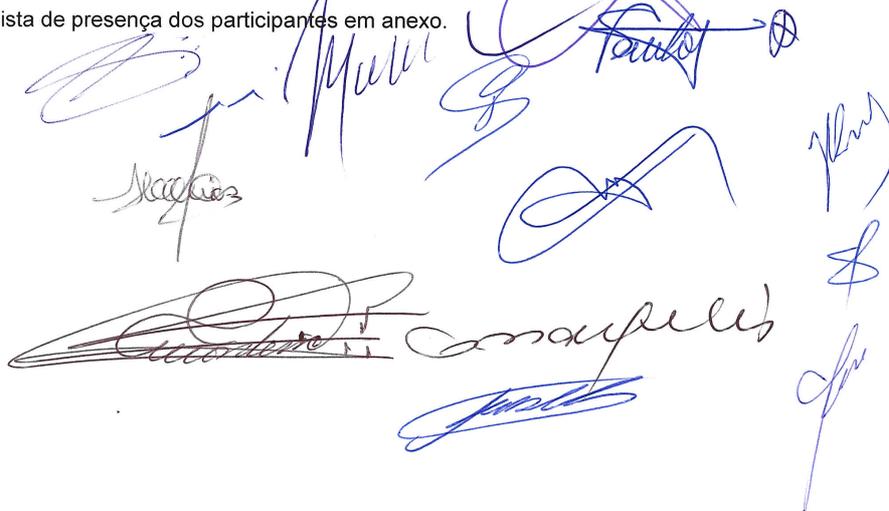
**REGISTRADO** 09 NOV. 2016Cartório Reg. Tit. Documento e  
das Pessoas Jurídicas - Irecê - BA  
Edilton Almeida de Moura  
Oficial Titular**ATA Nº 001/2016 - ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DO  
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ**

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, no auditório do Sindicato dos Bancários no município de Irecê, reuniram-se Dr. Fernando Daltro Júnior, Dr. Nelson Portela e Dra Joana Molesini, representando a equipe técnica dos Consórcios de Saúde, juntamente aos Senhores Prefeitos dos Municípios de América Dourada, JOELSON CARDOSO, Barro Alto, PAULO MIRANDA, Central, UILSON MONTEIRO, Ibipeba, ISRAEL CHAVES, Irecê, LUIZ PIMENTEL, Itaguaçu da Bahia, representado pelo Controlador do Município ANTONIO ALVES DE MENEZES, Jussara, HAILTON MENDES, Mulungu do Morro, FREDSON COSME, Lapão, JOSÉ RICARDO RODRIGUES, Presidente Dutra, ROBERTO CARLOS ALVES, representado pela Secretária de Saúde MARIA EUNAIDE, São Gabriel, GEAN ÂNGELA, representado pelo Secretário de Finanças CHARLES DE ARAÚJO, Uibaí, PEDRO ROCHA, representado pelo Secretária de Saúde KATY RODRIGUES e Xique Xique, ALFREDO RICARDO, este último na condição de mero espectador considerando que ainda não compõe o Consórcio -, com a finalidade de proceder à eleição do Representante Legal do Consórcio Público de Saúde da Região de Irecê, para o cumprimento do mandato pertinente ao biênio subsequente ao presente, conforme determina o art. 4º, inciso VIII, da Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, bem como a deliberação quanto a denominação do Consórcio, a fixação da sua sede, aprovação do seu Estatuto e o que ocorrer. Aberto os trabalhos, Dr. Fernando Daltro iniciou alertando aos Prefeitos sobre a imprescindibilidade da aprovação das leis ratificadoras daqueles municípios que ainda estão pendentes. Além disso, frisou a importância dos atos que serão votados hoje, como a aprovação do Estatuto, a denominação do Consórcio, a fixação da sede e a eleição de sua Presidência. Logo em seguida, deu-se a votação para eleição do Presidente e Vice Presidente do Consórcio. Devidamente qualificados os presentes, restou verificado o quórum para eleição da presidência, ou seja, mais da metade da presença dos entes consorciados, nos termos do estatuto da entidade. Habilitou-se como candidato à eleição o prefeito do município de Lapão, JOSÉ RICARDO RODRIGUES BARBOSA, como Presidente, e como vice-presidente o prefeito de Ibipeba, ISRAEL CHAVES LELIS. Observada a regularidade do processo eleitoral, de acordo com a disciplina dos art. 11 do Estatuto Consorcial, foram declarados eleitos, por unanimidade, o prefeito do município de Lapão, JOSÉ RICARDO RODRIGUES BARBOSA, e como vice presidente o prefeito

# Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Cartório Reg. Tit. Documento e  
das Pessoas Jurídicas - Irecê - BA  
Edilton Almeida de Moura  
Oficial Titular

de Ibipeba, ISRAEL CHAVES LELIS, passando os mesmos, na ocasião, a serem empossados nos respectivos mandatos. Em continuidade, foi objeto de votação o local de instalação da sede do Consórcio. Após ampla discussão, também por unanimidade dos votos, foi aceita a proposta da sede ser instalada no Município de Irecê, tendo como endereço a Avenida Raimundo Bonfim, nº 521, Bairro Coopirecê, Cep 44900000. Continuando as votações, foi suscitado o interesse do município de Xique Xique participar do Consórcio de Irecê. A proposta foi aceita por unanimidade dos presentes. Quanto à denominação do Consórcio, mais uma vez por unanimidade, os presentes deliberaram que este se chamaria "Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê". Passando ao próximo ponto da pauta, foi posto em deliberação a aprovação do Estatuto do Consórcio. O Estatuto foi retroprojetado e as cláusulas foram sendo debatidas uma a uma, com posterior aprovação. Assim, após discussão, ficou deliberado pela maioria, a aprovação do Estatuto do Consórcio de Irecê. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu, Kamayura Freire de Carvalho, Secretária desta reunião, ad hoc nomeada, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo representante da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, \_\_\_\_\_, contendo lista de presença dos participantes em anexo.



# Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Cartório Reg. Tr. Documento e das Pessoas Jurídicas - Irecê - BA  
Edilton Almeida de Moura  
Oficial Titular

LISTA DE PRESENÇA – PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 13.08.2016

ASSINATURA

REPRESENTANTE DO ESTADO

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA  
JOELSON CARDOSO DO ROSARIO

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
ARMENIO SODRE NUNES

MUNICÍPIO DE BARRO ALTO  
PAULO MIRANDA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE CANARANA  
REINAN OLIVEIRA SANTOS

MUNICÍPIO DE CENTRAL  
UILSON MONTEIRO DA SILVA

MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO  
IVONILTON VIEIRA DOS SANTOS

MUNICÍPIO DE BIPEBA  
ISRAEL CHAVES LELIS

MUNICÍPIO DE IBITITÁ  
EDICLEY SOUZA BARRETO

MUNICÍPIO DE IRECÊ  
LUIZ PIMENTEL SOBRAL

MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA  
ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO

MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO  
RUI DOURADO ARAUJO

MUNICÍPIO DE JUSSARA  
HAILTON MENDES DIAS

MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO  
ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA

MUNICÍPIO DE LAPÃO  
JOSE RICARDO RODRIGUES BARBOSA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA  
FREDSON COSME ANDRADE DE SOUZA

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL  
GEAN ANGELA ROCHA

MUNICÍPIO DE UIBAÍ  
PEDRO ROCHA FILHO

# Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

**CARTÓRIO DE REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA**  
**RUA ANTONIO OTAVIANO DOURADO 478 CENTRO**

*EDILTON ALMEIDA DE MOURA*  
**OFICIAL**

**CERTIFICA**, que o presente título foi protocolado sob o n. **552** LIVRO A:04 Pag: 033 em 09/11/2016 e registrado nesta data sob o n. **4428** ,no LIVRO A: 058 Pag: 146 conforme segue: DAJE Nº: **0208 002 001085**

Apresentante.....: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ**  
 Valor Base.....: R\$ 0,00  
 Natureza do Título.....: **ATA CONSTITUIÇÃO APROVAÇÃO DO ESTATUTO**

Emolumentos .....	R\$	145,71
Taxa Fiscalização .....	R\$	104,91
FECOM .....	R\$	44,68
Def. Pública .....	R\$	3,89
<hr/>		
<b>TOTAL GERAL.....:</b>	<b>R\$</b>	<b>0,00</b>



ATA DE CONST. APROV. ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE

IRECÊ, 09 de Novembro de 2016.

\_\_\_\_\_  
**EDILTON ALMEIDA DE MOURA**  
**OFICIAL DELEGATÁRIO DESIGNADO**

**Cartório Reg. Tit. Documento e das Pessoas Jurídicas - Irecê - BA**  
**Edilton Almeida de Moura**  
**Oficial Titular**